

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2284-2023-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/08095.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a GRUPO ARTÍSTICO CULTURAL E MEIO AMBIENTALISTA CHALANA, inscrito (a) no CNPJ sob nº 03.402.957/0001-52.

OBJETO: "REALIZAÇÃO DO PROJETO LIGA DOS ESPORTES"

ORGÃO: 23.601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041- FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000991-1 (Data do Empenho: 23/11/2023).

ORGÃO: 23.601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041- FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000992-8 (Data do Empenho: 23/11/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 47/2023 e 50/2023 do Deputado Estadual Valmir Moretto.

VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

FISCAL: SERGIO LUIZ SALES ZANELATO - Matrícula nº 13991

VIGÊNCIA: 07/12/2023 a 28/05/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e LUIZ ANTONIO MACHADO TOLOTTI - Presidente do GRUPO ARTÍSTICO CULTURAL E MEIO AMBIENTALISTA CHALANA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6203a5ce

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)